

PREFEITURA DO MUNICIPIO DE IMBITUVA

*** * ESTADO DO PARANÁ * ***

PARECER JURIDICO

Imbituva/PR, 15 de Abril de 2019.

À apreciação deste setor jurídico sob o processo administrativo de **Inexigibilidade de Licitação nº. 03/2019**, que se refere a Contratação de Instituições sem fins lucrativos para prestação de serviços Socioassistenciais de Proteção Social Especial de Alta Complexidade e Acolhimento de Idosos, atendendo as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social.

Tendo em vista a informação do setor contábil, da existência de ordem orçamentária para fazer face as despesas decorrentes da contratação OPINAMOS pela **Inexigibilidade de Licitação**, baseada no **Art. 25, caput da Lei 8.666/93**.

É o parecer

ARTHURO ANTONIASSI
ASSESSOR JURÍDICO
OAB/PR Nº 70267